



Valide aqui a certidão.



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás

Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRICULA

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, por meio do seu preposto autorizado abaixo assinado, na forma da Lei,

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **113.115**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Chácara 34/37, quadra 92, situada à Av. Pio Correa, no loteamento denominado "JARDIM MARILIZA", em Goiânia-GO, com área de 9.965,00m², medindo: 60,00m de frente para a Av. Pio Correa; de fundo, com o Corrego Ruivinho 000m; 158,20m pelo lado direito, confrontando com a Chácara 33; e, 174,00m pelo lado esquerdo com a Chácara 38. **PROPRIETÁRIA: ESCOLA ETHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 05.328.346/0001-37, com sede à Avenida T-3, n. 1.816, quadra 171A, lote 02-E, Setor Bueno, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** R-12-39.674, R-11-39.675, R-11-39.676, R-11-39.677, Livro 02, desta serventia. Protocolo n. 291.543, em 22.8.2022. Emolumentos: R\$ 48,72. Tx. Judiciária: R\$ 17,97, ISSQN: R\$ 2,44, FUNDESP: R\$ 4,87, FUNEMP: R\$ 1,46, FUNCOMP: R\$: 1,46, FEPADSAJ: R\$ 0,97, FUNPROGE: R\$ 0,97, FUNDEPEG: R\$ 0,61. Selo: 00532208212164425430024. Goiânia-GO, 2 de setembro de 2022.

Av-1-113.115, em 2.9.2022. Protocolo n. 291.543, em 22.8.2022. **FUSÃO DE MATRÍCULAS**. Em razão de requerimento da proprietária (M-113.115) datado de 9.8.2022, procedeu-se à fusão das matrículas ns. **39.674, 39.675, 39.676 e 39.677** ambas deste ofício, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (registros anteriores). Apresentada a certidão de rememoração n. 28614/2022, datada de 18.7.2022, devidamente publicada no Diário Oficial do Município (Eletrônico), Edição n. 7846, de 21.7.2022. Foi apresentado RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) n. RRT n. 11837928, datada de 5.4.2022. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 37,71. Tx. Judiciária: R\$ 17,97, ISSQN: R\$ 1,89, FUNDESP: R\$ 3,77, FUNEMP: R\$ 1,13, FUNCOMP: R\$: 1,13, FEPADSAJ: R\$ 0,75, FUNPROGE: R\$ 0,75, FUNDEPEG: R\$ 0,47. Selo: 00532208212164425430024. Goiânia-GO, 2 de setembro de 2022.



Valide aqui
a certidão.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Emolumentos.....R\$ 78,59

Tx. Judiciária.....R\$ 17,42

Fundos + ISSQN.....R\$ 20,63

Total.....R\$ 116,64

Selo Eletrônico: 00532209145288334420024

Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os **atos de registro de imóveis** a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/96GCCQ-VHJEG-Y7S3S-C8RCH>